



CÂMARA MUNICIPAL

ENTRE RIOS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00.990.667/0001-8

Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 - Centro

Entre Rios de Minas - MG

CEP: 35490-000 – Telefones: (31) 98338-0598/98338-0124

INDICAÇÃO Nº 394/2025

Ao Chefe do Poder Executivo Municipal,
Srs. Vereadores,

O Vereador que esta subscreve vem INDICAR a este Executivo Municipal, na forma regimental, a seguinte reivindicação:

Que o Poder Executivo estude a viabilidade de celebração de convênio com a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (Seplag-MG) para a implantação de uma Unidade de Atendimento Integrado (UAI) no município de Entre Rios de Minas.

A instalação de uma UAI no município representaria um grande avanço na oferta de serviços públicos à população, reunindo em um único espaço diversos atendimentos essenciais, como emissão de documentos, serviços do Detran-MG, agendamento de carteira de identidade, atendimento previdenciário, entre outros.

Hoje, muitos entrerrianos precisam se deslocar para cidades vizinhas como Congonhas e São João del Rei para realizar serviços básicos que poderiam ser feitos localmente. Isso gera custos, perda de tempo e dificuldades para a população, principalmente os mais vulneráveis.

Firmar convênio com a Seplag-MG para trazer uma Unidade de Atendimento Integrado (UAI) para Entre Rios de Minas significa aproximar o cidadão do Estado, aumentar a eficiência dos serviços públicos e promover a inclusão social e digital.

Diante disso, esta indicação visa estimular o Executivo a buscar articulações institucionais e apresentar projeto técnico para viabilizar a implantação da unidade, aproveitando espaços públicos disponíveis ou buscando parcerias com outras esferas de governo.

Sala das Sessões, em 11 de julho de 2025.

Rafael Neto Peixoto
Rafael Neto Peixoto
Vice-Presidente

Recebido em 16/07/25

Assinatura Mariá Cotta

Protocolo N° _____